

**PC 1030/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE APOIO, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTO CUSTO DA FUNDAÇÃO DO ABC - FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.**

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 09h45min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, porém somente 03 (três) empresas apresentaram seus envelopes documentos e propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A, HERMES PARDINI S/A e LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação das empresas **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A, HERMES PARDINI S/A e LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores das propostas apresentadas:

- **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A**, no importe global estimado de R\$867.082,32 (Oitocentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) anuais, sendo o valor mensal de R\$72.256,86 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais.

- **HERMES PARDINI S/A**, no importe global estimado de R\$ 1.108.003,08 (Hum milhão cento e oito mil e três reais e oito centavos) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 92.333,59 (Noventa e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

- **LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, no importe global estimado de R\$ 4.440.271,32 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 370.022,61 (Trezentos e setenta mil e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A**, no importe global estimado de R\$867.082,32 (Oitocentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) anuais, sendo o valor mensal de R\$72.256,86 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

**Santo André, 15 de março de 2018, às 10:15 horas**

**Denise dos Santos Soares** \_\_\_\_\_

**Everton Bueno Uzan** \_\_\_\_\_

**Luiz Antonio da Silva** \_\_\_\_\_